



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Assistência Social que designe equipes para promoverem o atendimento dos cidadãos em situação de rua, adotando as medidas necessárias para o devido acolhimento.

JUSTIFICATIVA

A situação de pessoas em situação de rua no nosso Município é uma questão urgente que demanda atenção e ação imediata. Estes cidadãos, muitas vezes invisíveis à sociedade, enfrentam diariamente desafios extremos, como a falta de abrigo, alimentação, cuidados médicos e suporte psicológico. É essencial que a Secretaria Municipal de Assistência Social atue de forma proativa, designando equipes especializadas para atenderem essa população.

O atendimento adequado aos cidadãos em situação de rua não apenas proporciona dignidade e respeito aos direitos humanos, mas também contribui para a melhoria da saúde pública e da segurança no Município. Equipes de assistência social bem treinadas podem realizar abordagens humanizadas, oferecendo serviços essenciais e encaminhando essas pessoas para abrigos, programas de reabilitação e oportunidades de reintegração social e econômica. Essa abordagem é fundamental para garantir que os cidadãos em situação de rua recebam o suporte necessário para reconstruir suas vidas.

A implementação de um programa estruturado de acolhimento pode reduzir significativamente os custos associados a emergências de saúde, segurança e limpeza urbana. Cidades que investiram em programas abrangentes de assistência social para pessoas em situação de rua têm observado uma diminuição nas taxas de hospitalização, criminalidade e outros problemas associados à falta de moradia.

Casimiro de Abreu, 20 de maio de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

PROT N° 0408/2024
Em, 22/05/2024
Elsy Myrã Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023